



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 20/19.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, depois de ouvido o plenário **requer** ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, que determine a sua assessoria competente, que elabore e envie a câmara projeto de lei complementar alterando os planos no sentido de que os próximos conjuntos residenciais no município sejam exigido iluminação pública com lâmpadas de Led.

Justificativa:

O nosso pleito visa tão somente economia no consumo de energia e de recursos financeiros a Municipalidade, pois, a iluminação com lâmpadas de led já está comprovadamente caracterizada como econômica.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de abril de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)